

Quadro de Aberturas						
Item	Largura	Altura	Perímetro	Abertura	Quantidade	Material
J1	100cm	100cm	1.56	13	13	Concr. 2 BARRAS
J2	090cm	040cm	1.70	0.24	10	Bancadas
J3	100cm	100cm	1.56	0.2	02	Concr. 2 BARRAS
J4	100cm	080cm	1.10	0.80	03	Guilhotina
P1	90cm	210cm	-	-	10	Abra
P2	90cm	210cm	-	-	02	Abra (passante)
P3	90cm	210cm	-	-	2	Concr. 4 FOLHAS
P4	80cm	210cm	-	-	7	Abra
P5	90cm	210cm	-	-	1	V. de var.
P6	90cm	210cm	-	-	8	Concr.
P11	80cm	210cm	-	-	1	Abra

É NECESSÁRIO 1m<sup>2</sup> DE CAIXA DE RECARGA PARA CADA 200m<sup>2</sup> DE TERRENO IMPERMEABILIZADO. SUPERFÍCIE MÍNIMA 1,00m<sup>2</sup>. PROFUNDIDADE MÁXIMA 2,00m.

VOLUME TOTAL - P<sub>1</sub> x R<sup>2</sup> x H  
 P<sub>1</sub> = 3,16  
 R = raio = 0,85m  
 H = altura = 2,00m  
 VOLUME TOTAL = 3,44m<sup>3</sup>  
 QUANTIDADE DE CAIXAS = 1,72  
 FONTE: FUR<sup>2</sup>

VOLUME NECESSÁRIO: 684,03m<sup>3</sup> (200m<sup>2</sup> x 3,42m<sup>3</sup>)  
 293,00m<sup>3</sup> CORRESPONDE A 1,00m<sup>2</sup>  
 684,03m<sup>3</sup> CORRESPONDE A 3,42m<sup>2</sup>

Extrator: 1,0 100mm ind.3%  
 Furo: 1,0 100mm ind.3%

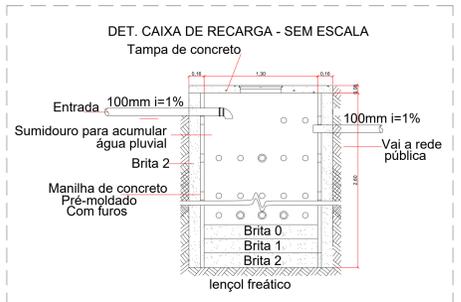
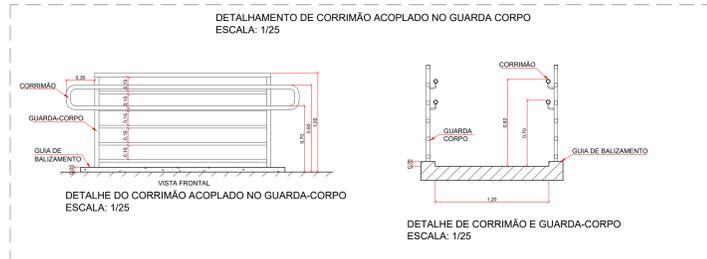
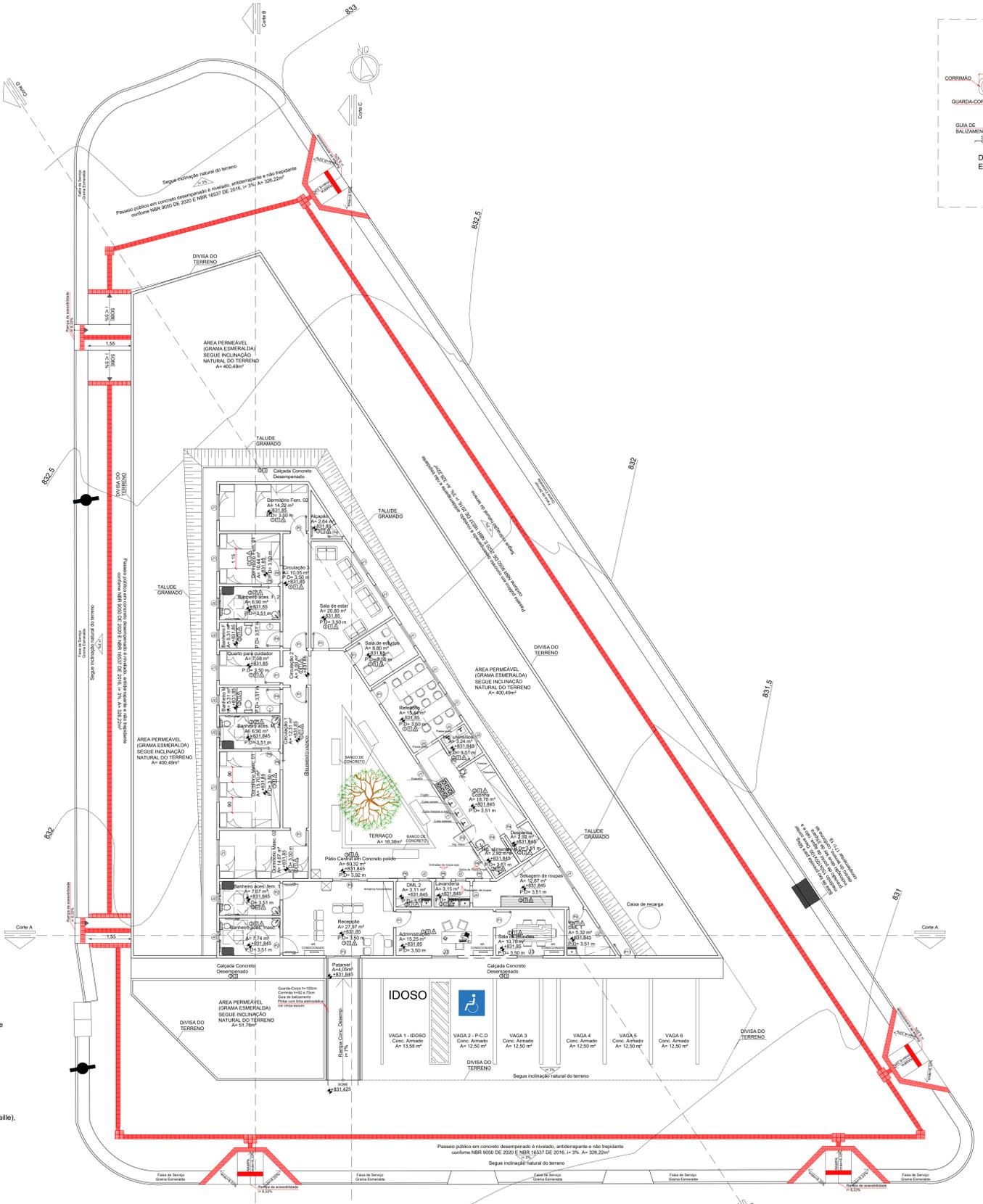
**CÁLCULO DO DEPOSITO DE LIXO**  
 PARA HABITAÇÃO COLETIVA E SERVIDA DEVE SER EXIGIDO BARRA (150x100 - 600kg), DENTRO DO LOTE, PARA INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO. DEVE CONTER PONTO DE ÁGUA, RAIO E DECLIVIDADE DE 3% PARA DENTRO DO TERRENO, CONFORME INDICAÇÃO DA PLANTA. CÁLCULO DO CONTAINER DEVE PREVER A PRODUÇÃO DE 700 GRAMAS DE LIXO POR PESSOA POR DIA, GARANTINDO A AUTONOMIA DE 02 DIAS: 700g x 50 pessoas x 2 dias = 42.000g ou 42 kg

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA
TERRENO	1090,31 m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUIDA	402,27 m <sup>2</sup>
ÁREA PERMEÁVEL NO TERRENO	435,14 m <sup>2</sup>
ÁREA PERMEÁVEL NA CALÇADA	116,82 m <sup>2</sup>
CONC. DESEMP. EXTERNO E ÁREA CONSTRUIDA	974,09 m <sup>2</sup>
CONC. ARMADO EXTERNO E ÁREA CONSTRUIDA	92,75 m <sup>2</sup>
ÁREA MEO FIO COM SARETA	18,57 m <sup>2</sup> / 185,70 m
ÁREA MEO FIO A DEMOLIR	3,27 m <sup>2</sup> / 32,72 m
PISO TÁTIL	57,36 m <sup>2</sup>
MURO DE ARRIMO	28,41 m
ÁREA MURO + CAIXAS EM GERAL	107,4 m
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	2131,44m <sup>2</sup>

LEGENDA	PISO
[Padrão]	GRAMA - TIPO ESMERALDA
[Padrão]	CONCRETO DESEMPENHADO
[Padrão]	CONCRETO ARMADO
[Padrão]	SINALIZAÇÃO TÁTIL

- Nota 1: Calçada sinalizada com piso tátil conforme NBR 15637 e NBR 9050/15.  
 Nota 2: Nos limites das larguras das rampas e escadas devem conter guias de balizamento com altura de 0,05 m. A guia de balizamento pode ser de alvenaria ou outro material alternativo e deve possuir cor contrastante em relação a rampa e escada (NBR 9050 - 2015 - Item 6.6.2.9 e 6.6.3).  
 Nota 3: Nas bordas laterais dos pisos e espelhos da escada deve-se aplicar sinalização visual contrastante com o piso adjacente, fotoluminescente (NBR 9050 - 2015 - Item 5.4.4.2).  
 Nota 4: Em todas as portas de correr devem ser instalados trilhos na sua parte superior (NBR 9050 - 2015 - Item 6.11.2.11).  
 Nota 5: Os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado).  
 Nota 6: Todas as torneiras dos banheiros possuem sistema de fechamento que dispense o uso das mãos.  
 Nota 7: Os corrimãos de escadas fixas e rampas devem ter sinalização tátil (caracteres em relevo e em Braille), identificando o pavimento. Essa sinalização deve ser instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão, conforme Figura 60 b) da NBR 9050 - 2015 - Item 5.4.3.

QUADRO DE MATERIAS	
INÍCIO	□ PINTURA INTERNA - ACRILICO LAVAVEL, FOSCO AQUELADO, COR:SERIAL
	□ REVESTIMENTO CERÂMICO, PISO AO TETO - COR:BRANCO GELADO BRILH
	□ PINTURA EXTERNA TEXTURADA, COR: A DIFEREN
	□ REVESTIMENTO PAREDE: BRANCO
PISO	□ GRANITO
	□ CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE, BRILH. OU, NA COR: A DIFEREN
	□ CONCRETO DESEMPENHADO COM COR TRATAMENTO ANTI-DERRAPANTE - CALÇADA EXTERNA A DISPOSIÇÃO
	□ CONCRETO BRANCO COM COR TRATAMENTO ANTI-DERRAPANTE - CALÇADA EXTERNA A EDIFICAÇÃO
	□ CONCRETO POLIDO
FORRO	▲ LAMINA PERFORADA COM GESSO CORRADO E PINTURA
	▲ TELHA METÁLICA



3 PLANTA BAIXA - LAYOUT. ESCALA: 1:100

**LEIS REGULAMENTARES:**  
 Lei Complementar nº 124-2016 - Dispõe sobre o Plano Diretor do Município;  
 Lei Complementar Municipal 152/2018 - Dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo; e alterações posteriores;  
 Lei Municipal 171/2019 - Código de Obras Edificações;  
 Art. 9º A aprovação dos projetos, o licenciamento de obras, a sua execução, manutenção e conservação, serão reguladas pelo presente Código, pelas normas regulamentares editadas por Decreto Municipal, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria e, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.  
 Art. 71º Caberá ao proprietário e ao autor do projeto a garantia respectiva ao conforto, à salubridade das edificações e às normas de acessibilidade, quando exigido para o uso do imóvel.

O proprietário declara estar ciente de que inadequações do projeto ou da execução poderão acarretar na suspensão ou cancelamento da licença de projeto e/ou alvará de construção e também no embargo da obra, e até mesmo eventuais demolições. A aprovação do projeto não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno por parte da prefeitura.

Nº PROTOCOLO: 2021452983

APROVADO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

EM: \_\_\_\_\_

LEGENÇA DE PROJETO Nº: \_\_\_\_\_

IMPORTANTE: Após a conclusão da obra requerer ao Município a Certidão de Conclusão de Obra. Consiste em documento obrigatório comprovatório da conclusão da obra, em conformidade com a Licença de Projeto.

**PROJETO ARQUITETÔNICO - APROVAÇÃO**  
 CASA DE PASSAGEM

ENDEREÇO: ÁREA D, ENTRE AV. BOMFIM, BERNARDO, AV. JUNQUEIROPÓLOS, AV. DAS NAÇÕES SETOR SERRA OURADA - 3ª ETAPA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - CGC: 010057270001-24

AUTOR DO PROJETO: SUZANY GONÇALVES SILVA - CALIUGO A259615-0

ÁREA TERRENO	ÁREA PERMEÁVEL	ÁREA TOTAL CONSTRUIÇÃO	ÍNDICE DE OBRAS	ESCALA	DATA
1090,31m <sup>2</sup>	435,14m <sup>2</sup>	402,27m <sup>2</sup>	1	INDICADA	24/05/2023

QUADRO DE ÁREAS

CONTEÚDO	ÁREA	FRANQUIA
PLANTA LAYOUT	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO: 1.091,31 m <sup>2</sup>	3/5
	ÁREA DO TERRENO: 1090,31 m <sup>2</sup>	
	ÁREA CONSTRUIÇÃO: 402,27 m <sup>2</sup>	
	ÁREA PERMEÁVEL EXTERNA AO TERRENO: 435,14 m <sup>2</sup>	

PREFEITURA DE APARECIDA